



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)

ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 146, de 18 de outubro de 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal a alteração do local da quadra do bairro Bela Vista, ou que seja realizada reforma na existente.

Justificativa

Apresento esta indicação em virtude de a construção da atual quadra estar localizada em frente à escola do bairro Bela Vista, motivo pelo qual, após a conclusão da obra da quadra, com a instalação de telhado, a visão da fachada da escola será prejudicada.

REINALDO MAGALHÃES

VEREADOR MUNICIPAL